



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98	Arquivamento do ato Constitutivo 02/10/2025	Início da atividade 02/10/2025
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, 63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89703288			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES E QUALQUER MATERIAL, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRELA LAZZARI 021.571.949-24	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIRELA LAZZARI 021.571.949-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/02/2026	Número 20269522506	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98	Arquivamento do ato Constitutivo 02/10/2025	Início da atividade 02/10/2025
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, 63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89703288			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
NIRE 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RUA DAS ERVEIRAS,63,,CONCÓRDIA,89703288			
Arquivamentos			
ato	número	data	descrição
223	20269522506	10/02/2026	BALANCO
223	20254031420	11/12/2025	BALANCO
090	42209577864	02/10/2025	CONTRATO
316	42209577864	02/10/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 17 de abril de 2026.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tkxge-ig4v8J1BIq4Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02157194924-MIRELA LAZZARI

Pelo presente instrumento, único(a) sócio(a):

MIRELA LAZZARI, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Concórdia/SC, nascida em 22/09/1976, residente a Rua Santa Catarina, 118, Apto 501 - Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-047, inscrito (a) no CPF sob nº 021.571.949-24;

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

Cláusula primeira: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada, adota a denominação social **EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Cláusula segunda: A sociedade tem a sede a Rua das Erveiras, nº 63 – Bairro Petrópolis – Concórdia – Santa Catarina, CEP: 89.703-288.

Cláusula terceira: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou do sócio, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e objeto social.

Cláusula quarta: a sociedade tem como objeto o comércio varejista de artigos para viagem, fabricação de acomercio varejista de artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes e qualquer material, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificado anteriormente

Cláusula quinta: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste Contrato Social e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula sexta: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio individualmente.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) composto por 60.000 (sessenta mil quotas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social será integralizado no ato da assinatura deste contrato.

Sócio	Quotas	Valor	%
Mirela Lazzari	60.000	R\$ 60.000,00	100%
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100%

Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita ao capital social integralizado.

Parágrafo terceiro: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo quarto: Cada quota é indivisível em relação à sociedade

Parágrafo quinto: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025



Cláusula Oitava: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar o sócio em instrumento próprio.

DA ADMINISTRAÇÃO, PRO-LABORE E VEDAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **MIRELA LAZZARI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único: O administrador (a) poderá receber mensalmente uma retida mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona: Fica expressamente vedada a inclusão de novos sócios na presente sociedade, a qualquer título. A sociedade será constituída e mantida como unipessoal, sendo titularizada exclusivamente pelo(a) sócio(a) atual, não podendo ser admitida, sob nenhuma forma ou pretexto, a participação de terceiros no quadro societário, ainda que a título de cessão de quotas, integralização de capital ou sucessão. Qualquer tentativa de ingresso de novo sócio será considerada nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos perante a sociedade ou terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima : O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com a legislação pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação da sócia, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do(a) sócio(a), sendo de forma desproporcional ao capital.

DA CESSÃO DAS QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade não será automaticamente dissolvida, podendo seus herdeiros ou sucessores legítimos, dentro do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, deliberar pela continuidade das atividades sociais, mediante a nomeação de novo sócio, ou deliberar pela dissolução e liquidação da sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis. Durante o referido período, a administração da sociedade poderá ser exercida por inventariante legalmente nomeado, ou por pessoa indicada em testamento, com poderes limitados à prática dos atos necessários à preservação do patrimônio e da continuidade das atividades da empresa.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Décima Segunda: A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais, excetos se as alterações contratuais versarem sobre a administração, denominação, sede, destinação de lucros, aumento ou redução do capital e admissão de novos sócios, uma vez que estas somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento do sócio, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores, bem como os demais sócios, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justo e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias com o mesmo teor e forma que vai assinado no fecho e rubricado nas demais folhas na presença de duas testemunhas, maiores e capazes que também assinam.

Concórdia, SC, 02 de Outubro de 2025.

Mirela Lazzari



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025



255129963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	255129963 - 02/10/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209577864
CNPJ 63.015.288/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025
SOB N: 42209577864

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42209577864

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02157194924 - MIRELA LAZZARI - Assinado em 02/10/2025 às 16:37:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864

Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609361803386281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/10/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:28 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **85B7.AC42.3B9E.E6EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140124614841**
Data de emissão: **30/03/2026 17:52:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 19682/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**

Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, n 63

Complemento:

Bairro: PETRÓPOLIS

Cidade: Concórdia

Estado: SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida até 2026-07-27

Concórdia (SC), 27 de abril de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.015.288/0001-98
Razão Social: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DAS ERVEIRAS 63 / PETROPOLIS / CONCORDIA / SC / 89703-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050607056494580100

Informação obtida em 12/05/2026 09:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.015.288/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2025
NOME EMPRESARIAL EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO INDUTRIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS ERVEIRAS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.703-288	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREICE@GMASSESSORIA.CNT.BR		TELEFONE (49) 9109-5550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia **13/04/2026** às **11:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 63.015.288/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 02/10/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263874478	NOME EMPRESARIAL EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXITO INDUTRIA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/10/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DAS ERVEIRAS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 89703-288	BAIRRO/DISTRITO PETRÓPOLIS	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREICE@GMASSESSORIA.CNT.BR		TELEFONE 49 91095550	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 02/10/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/04/2026 11:21:40** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41322	CONTROLE DE EMISSÃO 2474/2026
EXERCÍCIO 2026	DATA DE VALIDADE 15/03/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41322	CFP / CNPJ 63.015.288/0001-98	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/10/2025
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME EXITO INDUSTRIA

LOGRADOURO RUA DAS ERVEIRAS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 89.703-288	BAIRRO PETRÓPOLIS	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	----------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 4782.2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
1413.4/01.00 CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1521.1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3299.0/99.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643.5/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4649.4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689.3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755.5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL GM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Obs:

Restrições

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 13 de abril de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023. Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031201-18302-OYIDMJBDUANE-7

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6500485
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Raiz do CNPJ: 63.015.288

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : Rua das Erveiras N°63, bairro Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89703-288

Certidão emitida às 11:21 de 07/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Certidão n°: 38802091/2026
Expedição: 13/04/2026, às 10:45:31
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.015.288/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026.

REF: ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXITO INDUSTRIA E COM LTDA , inscrita no CNPJ 63015288/0001-98 com sede a Rua das Erveiras 63 , Bairro Petrópolis , Concordia SC , forneceu a nossa empresa Comércio de Brindes e Confeção Venture CNPJ 13.992.846.0001.04 IE 146.299.055.110 Rua Marcelino Coelho, 400 Jardim Copacabana São Paulo SP 04939 010 e cumpriu corretamente os requisitos de prazo , qualidade, quantidade, não existindo portanto nenhum que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial ate a presente data.

REFERENCIA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA GRANDE MOCHILA EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 11912:2016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1. 64 KGF. COR AZUL MARINHO. MEDINDO 42 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA X 15 CM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO EM ZÍPER N.6 E DOIS CURSORES N. 6, ABACOBRINDO O ZÍPER. BOLSO FRONTAL NO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA TIPO CAIXA, POSSUINDO DUAS PARTES, A PARTE INTERIOR MEDINDO 18 CM X 3 CM DE PROFUNDIDADE E PARTE SUPERIOR COM 7 CM X 3 CM DE PROFUNDIDADE E ABA	3200	R\$ 39,60	R\$ 126.720,00

Rua Marcelino Coelho, 400 - Jardim Copacabana - Santo Amaro - São Paulo - SP.
CEP: 04939010 - PABX: (11) 2614-4199 (11) 98514-1821
FABRICA - Estrada do Riviera, 3025 - Jardim Figueira Grande- CEP 04916-000
www.venturebrindes.com.br-
venturebrindes@venturebrindes.com.br



Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

<p>PARA COBRIR O ZÍPER N. 6 E 1 CURSOR N. 6. DETALHE EMBAIXO DO BOLSO EM TECIDO COM 3 CM DE ALTURA X 31 CM DE COMPRIMENTO. DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA. DUAS ALÇAS DE COSTAS NO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA EM FORMATO ANATÔMICO MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 38 CM DE COMPRIMENTO, CONTORNADAS COM VÍES DE 25MM E PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE 4MM, CASTELINHO DE 30MM</p> <p>EM PLÁSTICO, PREGADOS NA ALÇA COM CADARÇO DE 30MM, TITRANTES DE ALÇA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, PREGADOS NA LATERAL DA MOCHILAS POR TRIÂNGULO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA, PREGADO NA LATERAL INFERIOR DA MOCHILA. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30MM COM 26 CM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO INTERNO EM TNT 80 GRS. NO BOLSO FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK COLORIDO.</p>			
<p>ESTOJO ESCOLAR: EM FORMATO DE CANOA NA COR PANTONETPX 193921, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, GRAMATURA DE 462,06 G/M², PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75 FIOS URDU ME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TÍTULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR 13216/1994 TRAMA TEX:34,92 DTEX:349,16 DENIER:314,24 CV% 1,21 URDU ME TEX: 28,68 DTEX: 286,80 DENIER: 258,12 CV%1,49 ANALISE LARGURA TECIDO NORMA ANBT NBR 10589/2006 150CM, TODOS COM VARIAÇÃO DE 05% P+/- . MEDIDAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO X 08 CM DE ALTURA 08 CM DE FUNDO, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR VERMELHA E INTERNO EM TNT 80GM² NA COR MARINHO, FECHAMENTO COM 2 ZÍPERES 08 COM 20 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL MARINHO E UM CURSOR NÍQUEL, PUXADOR EM TECIDO POLIPROPILENO DE 30 MM BICOLOR COM DIVISÕES DE 10 MM CADA SENDO NA PARTE CENTRAL VERMELHA E LATERAIS EM AZUL MARINHO, MEDINDO 04 CM DOBRADA, NA LATERAL DIREITA. BOLSO FRONTAL CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX,,</p>	<p>3200</p>	<p>R\$ 12,75</p>	<p>R\$ 40.800,00</p>

Rua Marcelino Coelho, 400 - Jardim Copacabana - Santo Amaro - São Paulo - SP.
CEP: 04939010 - PABX: (11) 2614-4199 (11) 98514-1821
FABRICA - Estrada do Riviera, 3025 - Jardim Figueira Grande- CEP 04916-000
www.venturebrindes.com.br-
venturebrindes@venturebrindes.com.br



Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECCÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

GRAMATURA DE 462,06 G/M ² , PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75 FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TÍTULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR			
---	--	--	--

SÃO PAULO , 26 DE JANEIRO DE 2026

COMERCIO DE BRINDES E CONFECCÃO VENTURE

CNPJ 13.992.846.0001-05

Wilson Alves Magalhaes

CPF 085.556.388-52

Diretor

13.992.846.0001-05

Comercio de Confecção e
Brindes Venture

Rua Marcelino Coelho, 400

Jardim Copacabana

São Paulo - SP - CEP 04939-010

Rua Marcelino Coelho, 400 - Jardim Copacabana - Santo Amaro - São Paulo - SP.

CEP: 04939010 - PABX: (11) 2614-4199 (11) 98514-1821

FABRICA - Estrada do Riviera, 3025 - Jardim Figueira Grande- CEP 04916-000

www.venturebrindes.com.br-


venturebrindes@venturebrindes.com.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXITO INDUSTRIA E COM. LTDA , inscrita no CNPJ 63015288/0001-98 com sede a Rua das Erveiras 63 , Bairro Petropolis , Concordia SC , forneceu a nossa empresa FRISSON EVENTOS E COMUNICACAO CORPORATIVA inscrita no CNPJ 46310250/0001-29 com sede SRTVS QD 701 CJ L Bloco 1 , Brasilia DF , de acordo com as NFS 002 e 003 , e cumpriu corretamente os requisitos de prazo , qualidade, quantidade, não existindo portanto nenhum que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

REFERENCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SACOLA EM ALGODAO CRU 220 GRS , ALCAS TIRACOLO EM ALGODAO, PEROSNALIZACAO EM 2 DOS LADOS , MEDIDAS 45X45X10 FECHAMENTO EM ZIPER	2300 UND	R\$ 23,90	R\$ 54.970,00

BRASILIA, 26 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA FERREIRA MESSEDER
Data: 27/01/2026 09:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frisson Eventos e Comunicação Corporativa
Ana Paula Ferreira Messeder
ASSINATURA DIGITAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2026
RC N° 499549/2026

A empresa ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com inscrição no CNPJ sob o n° 63.015.288/0001-98, com sede em Rua das Erveiras N°63, bairro Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89703-288, vem, por meio de sua representante legal, a Sra. MIRELA LAZZARI, inscrita no CPF sob o n° 021.571.949-24, DECLARAR para os devidos fins que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas quando cabíveis;
- h) o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital e seus anexos, e dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- i) que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n° 14.133/21;
- j) sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- k) que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais, ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- l) que o(s) produto/serviço(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificações entregues serão a mesma ofertada na proposta;
- m) que toda documentação anexada à plataforma é autêntica;

n) () Não estamos enquadrados na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Concórdia/SC, 18 de maio de 2026.

**MIRELA
LAZZARI:02157
194924**

Assinado digitalmente por MIRELA
LAZZARI:02157194924
ND: C=BR, CN=MIRELA
LAZZARI:02157194924, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 11:13:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MIRELA LAZZARI

CPF. nº 021.571.949-24

RG. nº 18780911

Administrador (a)

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 63.015.288/0001-98	
INSC. EST.: 263874478	
REPRESENTANTE/ CARGO: MIRELA LAZZARI / ADMINISTRADOR (a)	
ENDEREÇO: Rua das Erveiras	
BAIRRO: Petrópolis	CIDADE: Concórdia - SC
CEP: 89703-288	E-MAIL: LICITACAO@EXITOIC.COM.BR
TELEFONE: (49) 99109- 5550	FAX:
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 18780911	
CPF: 021.571.949-2	
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 84689-9	
Nº DA AGÊNCIA: 0410-3	

2. PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
02	MOCHILA PARA NOTEBOOK , Capacidade para Notebook até 15.6" <ul style="list-style-type: none">• Medidas: 33 (L) x 44 (A) x 17 (P) cm• Peso: 0,77kg• Capacidade: 23 litros• Material: Poliéster• Cor: Preta• 2 compartimentos grandes (um acolchoado para notebook 15,6")• 1 bolso de acesso rápido• 1 bolso frontal com zíper• Alças de mão espumada	Marca Própria	UND	3.800	R\$ 79,99	R\$ 303.962,00

	<ul style="list-style-type: none">• Alças de costas espumadas e reguláveis• Bolsos laterais em tela elástica• Fechamento com zíper• Logomarca em metal com gravação a laser em baixo relevo• Medidas Placa Gravação: 5 (L) x 2 (A) cm					
	PREÇO TOTAL GERAL					R\$ 303.962,00

VALOR TOTAL: R\$ 303.962,00 trezentos e três mil, novecentos e sessenta e dois reais.

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade mínima desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Concórdia/SC, 18 de maio de 2026.

MIRELA
LAZZARI:0215719492
4

Assinado digitalmente por MIRELA
LAZZARI:02157194924
ND: C=BR, CN=MIRELA LAZZARI:02157194924,
O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 11:22:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MIRELA LAZZARI
CPF. n° 021.571.949-24
RG. n° 18780911
Administrador (a)